

PORTARIA Nº 662, DE 1º DE SETEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 153/2006/UFSJ/PROEN, de 30 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **VIVIANE CRISTINA ALMADA DE OLIVEIRA**, para o cargo de Coordenadora do Curso de Matemática, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 01.09.2006 a 31.08.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 663, DE 1º DE SETEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 153/2006/UFSJ/PROEN, de 30 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **RONALDO RIBEIRO ALVES**, para o cargo de Vice-Coordenador do Curso de Matemática, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 01.09.2006 a 31.08.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 664, DE 1º DE SETEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 154/2006/UFSJ/PROEN, de 30 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **LUÍS ANTÔNIO SCOLA**, para o cargo de Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 01.09.2006 a 31.08.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 665, DE 1º DE SETEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 154/2006/UFSJ/PROEN, de 30 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **CLÁUDIO DE CASTRO PELLEGRINI**, para o cargo de Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 01.09.2006 a 31.08.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 666, DE 1º DE SETEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 155/2006/UFSJ/PROEN, de 30 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **ERIVELTON GERALDO NEPOMUCENO**, para o cargo de Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 01.09.2006 a 31.08.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 667, DE 1º DE SETEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 155/2006/UFSJ/PROEN, de 30 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **CARLOS ALBERTO GALLO**, para o cargo de Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 01.09.2006 a 31.08.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 668, DE 1º DE SETEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001152/2006-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor **MÁRCIO LOMBARDI CASTRO**, lotado no Núcleo de Tecnologias de Informação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, licença nos dias 08, 09 e 10 de agosto de 2006, por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do Art. 83, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 669, DE 5 DE SETEMBRO DE 2006

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem o parágrafo primeiro do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 635, de 24 de agosto de 2006 - DOU de 28 de agosto de 2006, e considerando o processo nº 23122001130/2006-83,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **DOUGLAS MUNISSO DOS SANTOS** na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Eletricidade - DEPEL, na área de CIRCUITOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E MAGNÉTICOS, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, Nível I, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MURILO CRUZ LEAL
Pró-Reitor de Ensino de Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 670, DE 5 DE SETEMBRO DE 2006

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem o parágrafo primeiro do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 635, de 24 de agosto de 2006 - DOU de 28 de agosto de 2006, e considerando:

- a Instrução Normativa Nº 01, de 08.08.2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação; e
- o MEMO Nº 140/2006/SECOC/DIPRO/PPLAN, de 04 de setembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **MAURO GARCIA LOVATTO e ADRIANA CÁSSIA TEIXEIRA DE CARVALHO** como **Fiscal Titular e Fiscal Suplente**, respectivamente, para acompanhar o andamento do Contrato nº 192/2006 celebrado entre a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ e a Radiobrás - Empresa Brasileira de Comunicação S/A, durante sua vigência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MURILO CRUZ LEAL
Pró-Reitor de Ensino de Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 671, DE 5 DE SETEMBRO DE 2006

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem o parágrafo primeiro do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 635, de 24 de agosto de 2006 - DOU de 28 de agosto de 2006, e considerando:

- a Instrução Normativa Nº 01, de 08.08.2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação; e
- o MEMO Nº 141/2006/SECOC/DIPRO/PPLAN, de 04 de setembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **FÁBIO CHAVES e MARCO TÚLIO FERREIRA DA SILVA** como **Fiscal Titular e Fiscal Suplente**, respectivamente, para acompanhar o andamento dos Contratos abaixo relacionados, durante sua vigência.

CONTRATO	FIRMA
Nº 191/2005	Construtora Hagi Engenharia Ltda.
Nº 195/2005	Jorbetel Empreendimentos e Construções Ltda.
Nº 196/2005	Construtora Hagi Engenharia Ltda.
Nº 197/2005	Construtora Baccarini Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MURILO CRUZ LEAL
Pró-Reitor de Ensino de Graduação,
no exercício do cargo de Reitor



PORTARIA Nº 672, DE 5 DE SETEMBRO DE 2006

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem o parágrafo primeiro do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 635, de 24 de agosto de 2006 - DOU de 28 de agosto de 2006, e considerando:

- a Instrução Normativa Nº 01, de 08.08.2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação; e
- o MEMO Nº 141/2006/SECOC/DIPRO/PPLAN, de 04 de setembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **FÁBIO CHAVES e DENILSON FONSECA** como **Fiscal Titular e Fiscal Suplente**, respectivamente, para acompanhar o andamento dos Contratos abaixo relacionados, durante sua vigência.

CONTRATO	FIRMA
Nº 202/2006	Gilsontur Transporte e Turismo Ltda.
Nº 100/2002	Central de Elevadores Ltda.
Nº 119/2002	Irmãos Vianini Comércio e Transporte de Petróleo Ltda.
Nº 006/2003	Copiadora Digital Printer Ltda.
Nº 148/2004	Minas Serviços Gerais Ltda.
Nº 189/2005	Concreta Serviço de Vigilância Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF. MURILO CRUZ LEAL
Pró-Reitor de Ensino de Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 673, DE 5 DE SETEMBRO DE 2006

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem o parágrafo primeiro do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 635, de 24 de agosto de 2006 - DOU de 28 de agosto de 2006, e considerando o Memorando nº 049/2006/PROJU/UFSJ, de 04 de setembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o Procurador Federal **ROBSON BOLOGNANI** para responder pelo cargo de Chefe da Procuradoria Jurídica, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 11.09.2006 a 25.09.2006, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MURILO CRUZ LEAL
Pró-Reitor de Ensino de Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 674, DE 5 DE SETEMBRO DE 2006

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem o parágrafo primeiro do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 635, de 24 de agosto de 2006 - DOU de 28 de agosto de 2006, e considerando o MEMO Nº 171/2006/UFSJ/PROEN, de 04 de setembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear o professor KLEBER DO SACRAMENTO ADÃO**, para o cargo de Coordenador do Curso de Educação Física, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 05.09.2006 a 04.09.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF. MURILLO CRUZ LEAL
Pró-Reitor de Ensino de Graduação,
no exercício do cargo de Reitor



PORTARIA Nº 675, DE 5 DE SETEMBRO DE 2006

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem o parágrafo primeiro do art. 23 e art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 635, de 24 de agosto de 2006 - DOU de 28 de agosto de 2006, e considerando o MEMO Nº 171/2006/UFSJ/PROEN, de 04 de setembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**, para o cargo de Vice-Coordenador do Curso de Educação Física, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 05.09.2006 a 04.09.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MURILO CRUZ LEAL
Pró-Reitor de Ensino de Graduação,
no exercício do cargo de Reitor

PORTARIA Nº 676, DE 6 DE SETEMBRO DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 156/2006/UFSJ/PROEN, de 1º de setembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **GLEISON FRANSOARES VASCONCELOS AMARAL, JOSÉ TARCÍSIO ASSUNÇÃO e LANE MARIA RABELO BACCARINI**, membros do corpo docente, para o Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 06.09.2006 a 05.09.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 677, DE 6 DE SETEMBRO DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 157/2006/UFSJ/PROEN, de 1º de setembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a contar de 29.08.2006, o professor **LUÍS ANTÔNIO SCOLA** do Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 678, DE 6 DE SETEMBRO DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 185/2006/UFSJ/PROEN, de 4 de setembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **REINALDO APARECIDA FONSECA, ROBERTO DO NASCIMENTO FERREIRA, DENISE CARNEIRO DOS REIS BERNARDO, CAROLINE MIRIÃ FONTES MARTINS** e o discente **ALLAIN WEIDER CIPRIANI FAGUNDES** para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão para definição das Novas Diretrizes Curriculares do Curso de Ciências Contábeis, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 06.09.2006 a 31.12.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 679, DE 6 DE SETEMBRO DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 023/2006/PROEX/DIACO/PITV, de 04 de setembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os servidores **FRANCISCO AVELINO DA SILVA JÚNIOR, ADALGISA ADRIANE RESENDE, ANDRÉ LUIS TAVARES FERREIRA, ANTÔNIO CLARET DE SOUZA, CAMILA AUGUSTA PIRES FIGUEIREDO, CARLOS EDUARDO PÁDUA OLIVEIRA, ELAINE APARECIDA ARAÚJO, FERNANDA MÁRCIA DE LUCAS RESENDE, LUIZ FERNANDO MACHADO, MARCOS DE ABREU NERY, VERA LÚCIA MENEGHINI VALE e YOLANDA WALDER DE CARVALHO DE RESENDE** para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação Socioeconômica do Programa de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição para o Processo Seletivo 2007 - PITV, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 06 a 29 de setembro de 2006.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela Comissão de Avaliação Sócio-econômica do Programa de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição para o Processo Seletivo 2007, no período de 28.08.2006 a 05.09.2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 680, DE 6 DE SETEMBRO DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 – DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 023/2006/PROEX/DIACO/PITV, de 04 de setembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os servidores **FRANCISCO AVELINO DA SILVA JÚNIOR, ADRIANA TURY HADDAD, CARMEN MARIA DA SILVA, MARIA AUXILIADORA DE ASSIS RESENDE e MARLY CRISTINA DA SILVA** para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão responsável pelas visitas domiciliares do Programa de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição para o Processo Seletivo 2007 - PITV, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 06 a 29 de setembro de 2006.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela Comissão responsável pelas visitas domiciliares do Programa de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição para o Processo Seletivo 2007, no período de 28.08.2006 a 05.09.2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 681, DE 6 DE SETEMBRO DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 083/2006/UFSJ/PROGP, de 06 de setembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **ZÉLIA BERNADETE CANAVEZ DE CARVALHO**, Chefe do Setor de Apoio ao Servidor, para responder pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 11.09.2006 a 25.09.2006, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 682, DE 6 DE SETEMBRO DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 117/2006/UFSJ/PROEN/DICON, de 06 de setembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **MARIA DE LOS ANGELES DE CASTRO BALLESTEROS**, para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Modernização, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 11.09.2006 a 25.09.2006, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 683, DE 6 DE SETEMBRO DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o Memorando s/n, da Comissão de Sindicância, de 06 de setembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, até o dia 09.10.2006, o prazo estabelecido na Portaria/Reitoria nº 582, de 08.08.2006, da Comissão de Sindicância, instaurada para apurar os fatos mencionados no Processo nº 23122000148/2006-65.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 684, DE 6 DE SETEMBRO DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal aos professores abaixo relacionados, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87:

01 – ANA MARIA DE OLIVEIRA CINTRA, do Nível III da Classe de Adjunto, para o Nível IV da mesma classe, a partir de 09.06.2006 – Processo 23122000666/2006-83;

02 – DYLIA LYSARDO DIAS, do Nível II da Classe de Adjunto, para o Nível III da mesma classe, a partir de 13.07.2006 – Processo 23122001155/2006-83;

03 – FRANCISCO JOSÉ FIGUEIREDO, do Nível III da Classe de Assistente, para o Nível IV da mesma classe, a partir de 21.07.2006 – Processo 23122001061/2006-19;

04 – HERON CARLOS DE GODOY CALDAS, do Nível III da Classe de Adjunto, para o Nível IV da mesma classe, a partir de 04.07.2006 – Processo 23122001153/2006-92;

05 – IVANIZE VALÉRIA DOS SANTOS LIMA MORENO, do Nível II da Classe de Assistente, para o Nível III da mesma classe, a partir de 02.07.2006 – Processo 23122000739/2006-38;

06 – JOÃO ANTÔNIO CORRÊA FILHO, do Nível III da Classe de Adjunto, para o Nível IV da mesma classe, a partir de 05.07.2006 – Processo 23122001154/2006-38;

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada professor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 685, DE 6 DE SETEMBRO DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001120/2006-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação procedida pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, do resultado da avaliação a que foi submetido o servidor adiante relacionado, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12.12.1990:

NOME DO PROFESSOR/LOTAÇÃO	RESULTADO
EDMUNDO NARRACCI GASPARINI / DELAC	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 686, DE 6 DE SETEMBRO DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 – DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001121/2006-92,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação procedida pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, do resultado da avaliação a que foi submetido o servidor adiante relacionado, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12.12.1990:

NOME DO PROFESSOR/LOTAÇÃO	RESULTADO
MARCO ANTÔNIO SCHIAVON / DCNAT	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício



PORTARIA Nº 687, DE 6 DE SETEMBRO DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001119/2006-10,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação procedida pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, do resultado da avaliação a que foi submetido o servidor adiante relacionado, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12.12.1990:

NOME DO PROFESSOR/LOTAÇÃO	RESULTADO
MARIA GLÁUCIA PIRES CALZAVARA / DPSIC	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício



PORTARIA Nº 688, DE 6 DE SETEMBRO DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 – DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000243/2004-00,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação procedida pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, do resultado da avaliação a que foi submetido o servidor adiante relacionado, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12.12.1990:

NOME DO PROFESSOR/LOTAÇÃO	RESULTADO
VIVIANE CRISTINA ALMADA DE OLIVEIRA / DMATE	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 689, DE 11 DE SETEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 118/2006/UFSJ/PROEN/DICON, de 06 de setembro de 2006, com base no Art. 96, inciso IX, do Regimento Geral da UFSJ,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, o acadêmico **EDSON HIPÓLITO FERREIRA FILHO**, matrícula 0005457-7, Curso de Engenharia Mecânica - código: 0080.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 690, DE 11 DE SETEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, no Decreto nº 1.387/95, no Decreto nº 4.050/2001 e na Portaria Mec nº 1.496, de 4 de maio de 2005 e o que consta do Processo nº 23122001268/2006-83,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país da professora **MARIA LEÔNIA CHAVES DE RESENDE**, lotada no Departamento de Ciências Sociais - DECIS, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para participar e apresentar trabalho no "IX Congreso Internacional Salud Enfermedad de la prehistoria ao siglo XXI", no Museu Nacional de Antropologia, México, no período de 18 a 23 de setembro de 2006, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 691, DE 11 DE SETEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000581/2006-00,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **LILIANE ASSIS SADE RESENDE** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 036/2006, realizado nos dias 22 e 23 de junho de 2006, e homologado em 27 de junho de 2006, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Assistente – Nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga oriunda da exoneração do professor Washington Luiz Ferreira, conforme Portaria Reitoria nº 142, de 15 de março de 2005, publicada no Diário Oficial da União em 18.03.2005, código de vaga 0342559.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício no Departamento de Letras, Artes e Cultura, na área de Língua Inglesa e Lingüística Aplicada ao Ensino de Língua Estrangeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 692, DE 11 DE SETEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001122/2006-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação procedida pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, do resultado da avaliação a que foi submetido o servidor adiante relacionado, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12.12.1990:

NOME DO PROFESSOR/LOTAÇÃO	RESULTADO
RONALDO RIBEIRO ALVES / DMATE	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 693, DE 11 DE SETEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001123/2006-83,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação procedida pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, do resultado da avaliação a que foi submetido o servidor adiante relacionado, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12.12.1990:

NOME DO PROFESSOR/LOTAÇÃO	RESULTADO
ADÉLIA CONCEIÇÃO DINIZ / DMATE	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 694, DE 11 DE SETEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000721/2006-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão horizontal ao professor **EUGÊNIO AFONSO PINTO MERHI**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível II da Classe de Adjunto, para o Nível III da mesma Classe, a partir de 29.06.2006.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 29 de junho de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 695, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 034/2006/UFSJ/PROGP/SESEL, de 12 de setembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 562, de 04.08.2006, DOU de 08.08.2006, seção II, página 14, que nomeou **CAMILA AUGUSTA PIRES DE FIGUEIREDO**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Secretário Executivo, consignando que no artigo 1º, onde se lê: "... código da vaga 0285961 ...", leia-se: "... código da vaga 0288120 ...".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 696, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2006:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 7.732,61

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física . R\$ 810,78

3.3.91.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 351,79

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes dos seguintes cancelamentos:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 4.926,89

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 3.751,13

3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica ... R\$ 217,16

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 697, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2006:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 5.550,75
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 46.452,44
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.307,74
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 7.324,23
3.3.91.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 1.464,84

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica ... R\$ 62.100,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 698, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 100/2006/UFSJ/PROAD/PRECA, de 12 de setembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **EMERSON ZUMPICHIATTI ARRUDA**, como Coordenador do Biotério Central – BIOCE da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 12.09.2006 a 11.09.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 699, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do MEMO nº 025/2006/UFSJ/PROEX/DIACO/SEAPE, de 12 de setembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a pedido e a partir de 28 de agosto de 2006, o Contrato nº 142/2006, celebrado entre **FLÁVIA CRISTINA OLÍVIA**, como Bolsista de Atividade e a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 700, DE 14 DE SETEMBRO DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 023/2006/PROEX/DIACO/PITV, de 04 de setembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a servidora **DENISE ATALA LOMBELO CAMPOS** para compor a Comissão de Avaliação Socioeconômica do Programa de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição para o Processo Seletivo 2007 - PITV, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 14 a 29 de setembro de 2006.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela servidora **DENISE ATALA LOMBELO CAMPOS** como membro da referida comissão, no período de 28.08.2006 a 13.09.2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 701, DE 14 DE SETEMBRO DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 201/2006/UFSJ/PROEN, de 13 de setembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a contar de 12.09.2006, a professora **MARIA TERESA ANTUNES ALBERGARIA** do Colegiado do Curso de Psicologia, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 702, DE 14 DE SETEMBRO DE 2006

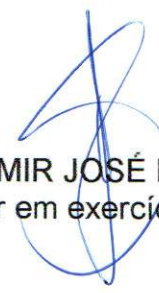
O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 202/2006/UFSJ/PROEN, de 13 de setembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o acadêmico **HERON LAIBER BONADIMAN** para membro, representante dos discentes, no Colegiado do Curso de Psicologia, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 14.09.2006 a 13.09.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício



PORTARIA Nº 703, DE 14 DE SETEMBRO DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 080/2006/UFSJ/DIENS/COADM, de 11 de setembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **PATRÍCIA ALMEIDA ASHLEY, BERNADETE OLIVEIRA SIDNEY VIANA DIAS, BENEDITO ANSELMO MARTINS DE OLIVEIRA** e o discente **DANIEL CALBINO PINHEIRO** para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão de Modernização Curricular para o Curso de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 14.09.2006 a 30.11.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 704, DE 14 DE SETEMBRO DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 059/2006/UFSJ/DIAPA/DPSIC, de 12 de setembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **CARLOS HENRIQUE DE SOUZA GERKEN, DENER LUIZ DA SILVA, KETY VALÉRIA SIMÕES FRANCISCATTI e MARIA DE FÁTIMA ARANHA DE QUEIROZ E MELO** para comporem a Comissão Científica do VIII Congresso Nacional de Psicologia Escolar e Educacional, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 14.09.2006 a 30.04.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 705, DE 14 DE SETEMBRO DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 025/2006/PPLAN, de 13 de setembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **NEYLA LOURDES BELLO**, Diretora da Divisão de Planejamento e Gestão, para responder pelo cargo de Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 14.09.2006 a 15.09.2006, em substituição ao titular que está participando da Reunião Nacional da Rede de ITCP's, em Campinas - SP.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela servidora **NEYLA LOURDES BELLO**, como Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento, no dia 13.09.2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício



PORTARIA Nº 706, DE 14 DE SETEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **HELI ZITO DE SOUZA e ELIANA DA CONCEIÇÃO TOLENTINO**, os técnicos administrativos **SEBASTIÃO FRANCISCO DE RESENDE e CLAUDINÉA MARGOTTI**, e os discentes **DANIEL CALBINO PINHEIRO e DANILO LACERDA BORGES** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para promover as eleições a se realizarem no prazo de dois anos a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 707, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 070/2006/UFSJ/PROEN/DIBIB, de 15 de setembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **SÔNIA OLIVEIRA SALES DE PAULA**, para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Referência, Empréstimo e Divulgação na Área de Ciências Humanas, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 15.09.2006 a 20.09.2006, em substituição à titular que se encontra em afastamento por motivos de saúde.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela servidora **SÔNIA OLIVEIRA SALES DE PAULA**, como Chefe do Setor de Referência, Empréstimo e Divulgação na Área de Ciências Humanas, no período de 11.09.2006 a 14.09.2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 708, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122001262/2006-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria voluntária com proventos proporcionais ao servidor **RAFAEL DE ALMEIDA COELHO**, matrícula UFSJ nº 0136, ocupante do cargo de professor Assistente, nível IV, Especialista, regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade Federal de São João del-Rei, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, da Constituição Federal/1988, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16.12.1998, observando-se o disposto do artigo 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, DOU de 31.12.2003, acrescida das vantagens de 14% (quatorze por cento) de adicional por tempo de serviço público federal, na forma do artigo 67, da Lei nº 8.112/1990, e, demais vantagens de natureza pessoal que lhe foram outorgadas no exercício do cargo.

Art. 2º Declarar vago, para fins de direito, o cargo de professor Assistente, código de vaga 0342908, referido no artigo 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 709, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – USFJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando, e considerando o que consta do Processo nº 23122001238/2006-74 e Processo TC-000.383/2004-2,

RESOLVE:

Art. 1º **Em cumprimento** à decisão nº 1.676/2006 – TCU – 2ª Câmara, de 28.06.2006 – DOU de 04.07.2006, **tornar sem efeito**, a partir de 01.09.2006, a Portaria/Direx nº 320, de 05.08.1992 – DOU de 11.08.1992, e suas posteriores alterações, que concedeu aposentadoria ao professor **GILSON RODRIGUES VALE**, no cargo de Professor Auxiliar nível III, com especialização, do quadro permanente de pessoal da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, transformada em Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria/DIREX nº 320, de 05.08.1992.



Prof. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

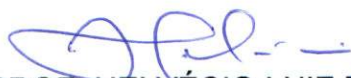
PORTARIA Nº 710, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando, e considerando o que consta do Processo nº 23122001238/2006-74 e Processo TC-000.383/2004-2,

RESOLVE:

Art. 1º **Em cumprimento** à decisão nº 1.676/2006, de 28.06.2006 – DOU de 04.07.2006, conceder ao professor **GILSON RODRIGUES VALE, retorno à atividade**, a contar de 01.09.2006, no cargo de Professor Auxiliar nível III, com especialização, código de vaga 0342844, do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 711, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando a Resolução nº 030, de 29 de maio de 2006, do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **HEWERSON ZANSÁVIO TEIXEIRA, MARCELO PARIZZI MARQUES FONSECA, MARIA RITA ROCHA DO CARMO**, os servidores técnicos administrativos **ANTÔNIO CLARET DE SOUZA e JUCÉLIO LUIZ DE PAULA SALES** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Informática da Universidade Federal de São João del-Rei (COINF), no período de 15.09.2006 a 14.09.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 712, DE 18 DE SETEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 170/2006/PROPE, de 15 de setembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** a partir de 15.09.2006, o professor **HEWERSON ZANSÁVIO TEIXEIRA**, da Comissão Interna de Seleção e Acompanhamento do Programa de Bolsas Institucionais de Iniciação Científica - PIBIC/FAPEMIG, da Área de Ciências Exatas e Engenharias, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 713, DE 18 DE SETEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 170/2006/PROPE, de 15 de setembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **EMERSON ZUMPICHIATTI ARRUDA**, para integrar a Comissão Interna de Seleção e Acompanhamento do Programa de Bolsas Institucionais de Iniciação Científica - PIBIC/FAPEMIG, da Área de Ciências Exatas e Engenharias, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 18.09.2006 a 15.03.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 714, DE 18 DE SETEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 432/2006/UFSJ/PROEN/DIAPA, de 18 de setembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **FRANCISCO JOSÉ FIGUEIREDO** para o cargo de Subchefe do Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 18.09.2006 a 17.09.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 715, DE 18 DE SETEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 050/2006/UFSJ/DIENS/COECO, de 18 de setembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o acadêmico **RODRIGO CARVALHO DE SOUZA** para membro, representante dos discentes, no Colegiado do Curso de Ciências Econômicas, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 18.09.2006 a 17.09.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 716, DE 20 DE SETEMBRO DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, no Decreto nº 1.387/95, no Decreto nº 4.050/2001 e na Portaria Mec nº 1.496, de 4 de maio de 2005 e o que consta do Processo nº 23122001299/2006-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país da professora **PRISCILA CORREIA FERNANDES**, lotada no Departamento de Ciências Naturais - DCNAT, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para participar do Curso de Pós-graduação de Etnobotânica Sul Americana, na Universidad Nacional de Misiones, Argentina, no período de 09 a 19 de outubro de 2006, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 717, DE 20 DE SETEMBRO DE 2006

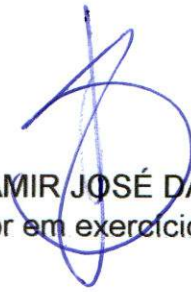
O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 203/2006/UFSJ/PROEN, de 19 de setembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **MURILO CRUZ LEAL, ROSÂNGELA BRANCA DO CARMO E VIVIANE CRISTINA ALMADA DE OLIVEIRA** para comporem a Comissão Organizadora do 1º Fórum das Licenciaturas da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 20.09.2006 a 01.11.2006.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela Comissão Organizadora do 1º Fórum das Licenciaturas, no período de 13.06.2006 a 19.09.2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 718, DE 21 DE SETEMBRO DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2006:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 535,20

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 360,51

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 174,69

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 719, DE 21 DE SETEMBRO DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** como responsável pelo Suprimento de Fundos o Diretor da Divisão de Materiais e Patrimônio da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Parágrafo Único - De acordo com o **caput** acima, as despesas estarão vinculadas ao suporte administrativo da Instituição, bem como aquelas correlatas para execução de outros serviços e compras em geral, atribuídas à Divisão de Materiais e Patrimônio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria/Reitoria nº 584, de 23.08.2004.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 720, DE 21 DE SETEMBRO DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** como responsável pelo Suprimento de Fundos o Diretor da Divisão de Prefeitura de *Campus* da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Parágrafo Único - De acordo com o **caput** acima, as despesas estarão vinculadas a pequenas despesas de consumo tais como combustível fora de São João del-Rei, pequenos reparos em veículos, pneus, estacionamento e outras atribuídas à Divisão de Prefeitura de *Campus*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria/Reitoria nº 586, de 23.08.2004.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 721, DE 21 DE SETEMBRO DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando:

- a Instrução Normativa Nº 01, de 08.08.2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação; e
- o MEMO Nº 144/2006/SECOC/DIPRO/PPLAN, de 20 de setembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **FÁBIO CHAVES e MARCO TÚLIO FERREIRA DA SILVA** como **Fiscal Titular e Fiscal Suplente**, respectivamente, para acompanhar o andamento do Contrato nº 190/2006 celebrado entre a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ e a Irmãos Vianini Empreendimentos e Construções Ltda., durante sua vigência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 722, DE 21 DE SETEMBRO DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando:

- a Instrução Normativa Nº 01, de 08.08.2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação; e
- o MEMO Nº 144/2006/SECOC/DIPRO/PPLAN, de 20 de setembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **JUCÉLIO LUIZ DE PAULA SALES e RONALDO LÚCIO MORAIS CARDOSO** como **Fiscal Titular e Fiscal Suplente**, respectivamente, para acompanhar o andamento do Contrato nº 001/2006 celebrado entre a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ e a FUNDEP - Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, durante sua vigência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 723, DE 21 DE SETEMBRO DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO. S/N/2006/UFSJ/DIADE/DMATE/Mario Dávila, datada de 07 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 07.08.2006, o professor **MARIO WILIAN DÁVILA DÁVILA**, da Comissão de Ética, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 724, DE 21 DE SETEMBRO DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 – DOU de 20 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os servidores **SALAZAR ANTONIO CHAGAS, JOSÉ ROBERTO ZIN, MANUELITA DO PILAR DE PAULA ZANETTI, MARIA LÚCIA DA SILVA CARVALHO e FRANCISCO LARA NETO** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Avaliação do Arquivo Institucional, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 21.09.2006 a 20.09.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 725, DE 21 DE SETEMBRO DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o que consta do MEMO nº 031/2006/UFSJ/PROEX/DIACO, de 21 de setembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a pedido e a partir de 1º de setembro de 2006, o Contrato nº 087/2006, celebrado entre **CRYSLAINE AGUIAR SILVA**, como Bolsista de Extensão e a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 726, DE 22 DE SETEMBRO DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o que consta do MEMO S/Nº /UFSJ/CPD, de 21 de setembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **MARIA TERESA ANTUNES ALBERGARIA** para Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPD, da Universidade Federal de São João del-Rei, para o período de 22.09.2006 a 12.07.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 727, DE 22 DE SETEMBRO DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 204/2006/UFSJ/PROEN, de 20 de setembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **AVELINO MANUEL DA SILVA DIAS**, membro do corpo docente, para o Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 22.09.2006 a 21.09.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

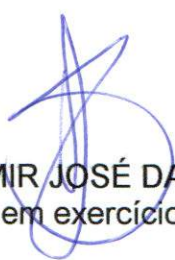
PORTARIA Nº 728, DE 22 DE SETEMBRO DE 2006

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 467, de 6 de agosto de 2004 - DOU de 20 de agosto de 2004, e considerando o MEMO Nº 205/2006/UFSJ/PROEN, de 20 de setembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **ADÉLIA CONCEIÇÃO DINIZ e FRANCINILDO NOBRE FERREIRA**, membros do corpo docente, para o Colegiado do Curso de Matemática, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 22.09.2006 a 21.09.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. WLAMIR JOSÉ DA SILVA
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 729, DE 25 DE SETEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2006:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 67.076,22

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica ... R\$ 67.076,22

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 730, DE 26 DE SETEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da UFSJ para o exercício de 2006:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes R\$ 200,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes dos seguintes cancelamentos:

12.364.1073.4009.0031 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

3.3.90.36 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física R\$ 160,00

3.3.91.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 40,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 731, DE 26 DE SETEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a servidora **MARIA ELIZABETH D'ANGELO REIS RESENDE** para o cargo de Chefe do Setor de Serviços Gerais, FG-4, da Divisão de Prefeitura de *Campus*, da Pró-reitoria de Administração, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor



PORTARIA Nº 732, DE 27 DE SETEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 183/2006/UFSJ/DIADE/DCNAT, de 26 de setembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Indicar** o professor **FERNANDO OTÁVIO COELHO**, titular, como representante da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, junto ao Conselho Consultivo da Área de Preservação Ambiental - APA São José e Refúgio de Vida Silvestre - REVS Libélulas da Serra de São José, no período de 27.09.2006 a 26.09.2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 733, DE 28 DE SETEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 078/2006/UFSJ/PROEN/DIBIB, de 28 de setembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **SÔNIA OLIVEIRA SALES DE PAULA**, para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Referência, Empréstimo e Divulgação na Área de Ciências Humanas, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 28.09.2006 a 04.10.2006, em substituição à titular que se encontra em afastamento por motivos de saúde.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela servidora **SÔNIA OLIVEIRA SALES DE PAULA**, como Chefe do Setor de Referência, Empréstimo e Divulgação na Área de Ciências Humanas, no período de 21.09.2006 a 27.09.2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVECIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 734, DE 29 DE SETEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando a correspondência do servidor Paulo César Reis da Costa, datada de 29 de setembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, o servidor **PAULO CÉSAR REIS DA COSTA**, da Comissão de Ética da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 735, DE 29 DE SETEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 032/2006/UFSJ/PROEX/DIPAC, de 28 de setembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **MAURO NUNO DOS REIS**, Diretor da Divisão de Projetos e Apoio à Comunidade Universitária, para responder pelo cargo de Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 02 a 05 de outubro de 2006, em substituição ao titular que estará participando do I Encontro Regional Sudeste de Cultura do FORPROEX, na Universidade Federal do Espírito Santo, em Vitória - ES e do III Congresso de Extensão da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no Rio de Janeiro - RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 736, DE 29 DE SETEMBRO DE 2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 - DOU de 20 de julho de 2004, e considerando a Resolução nº 023, de 24 de abril de 2006, do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **KETY VALÉRIA SIMÕES FRANCISCATTI e FLORÊNCIO DE SOUZA PAZ**, os servidores técnicos administrativos **VERA LÚCIA MENEZHINI VALE e DENILSON FONSECA** e o acadêmico **LEONARDO LUIZ PEREIRA**, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Ética da Universidade Federal de São João del-Rei (COETI-UFSJ), para o período de 29.09.2006 a 28.09.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria/Reitoria nº 464, de 06.07.2006 e a Portaria/Reitoria nº 518, de 20.07.2006.



PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor